



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 11/10/17, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.
Taiobeiras, 11/10/17.

MARTA RAQUEL ALVES
Assistente Jurídico – mat. 5307

PREFEITURA DE TAOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº GAB-194/2017, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

**MODIFICA DISPOSITIVOS DA PORTARIA
GAB-032/2016, DE 04/03/16, QUE NO-
MEOU MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE DE
TAIOBEIRAS.**

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 81, inciso XIV da Lei Orgânica de Taiobeiras e com base na Lei Municipal nº 1073, de 05 de outubro de 2009, e no Regimento Interno do CME, considerando a indicação expressa no ofício nº 122/2017, de 11/10/17, que indicou servidor para composição do conselho.

RESOLVE

Art. 1º. MODIFICAR, o inciso I, alínea b, do artigo 1º da Portaria GAB-032/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação.

(...)

a) Poder Legislativo

(...)

Suplente: Izabel Batista Melo

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 04 de março de 2016.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal